



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 250

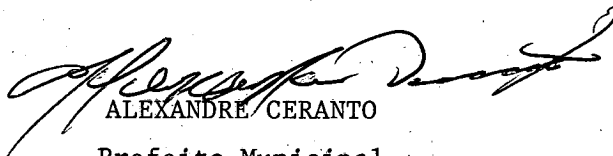
Concede RTIDE a ODAIR PEREIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

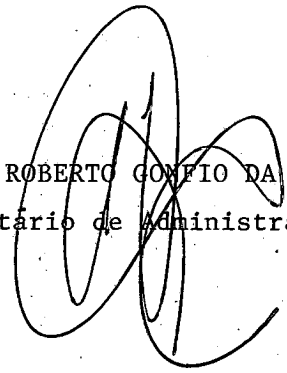
RESOLVE:

CONCEDER a ODAIR PEREIRA, Chefe da Seção de Cadastro Fiscal - FG-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 43,23% (quarenta e três vírgula vinte e três por cento), sobre o símbolo Nível 32, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, ficando revogados os termos da Portaria nº 85/89, de 24.05.89, a contar de 1º de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO CONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA OVC
 n.º 4.437 de 17/08/89
Maal
 DV. A. DE SE. C. DE CER. ...